

OF/CMSM/GAB/RB Nº 168/2025

São Mateus-ES, 13 de novembro de 2025.

**Ilustríssima Senhora**

**GIRLYS BRUMATTI**

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/11/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Data: 13/11/2025 16:05:46-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaoamateus.es.gov.br](http://www.camarasaoamateus.es.gov.br)  
E-mail: Vereador - [rafaelbarboza@camarasaoamateus.es.gov.br](mailto:rafaelbarboza@camarasaoamateus.es.gov.br) / [rafaelbarboza@gmail.com](mailto:rafaelbarboza@gmail.com)  
Identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 085/2025

São Mateus-ES, 13 de novembro de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **17/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS PARA O ANTIGO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VISANDO MELHOR ESTRUTURA E COMODIDADE AOS MOTORISTAS E SERVIDORES.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao **Poder Executivo Municipal a transferência da sede da Central de Ambulâncias para o antigo prédio da Secretaria Municipal de Obras**, localizado na **Rua Cel. Cunha Júnior, Bairro Ideal, CEP 29930-350**.

A proposta visa proporcionar **melhores condições de trabalho e comodidade aos motoristas e demais servidores** que atuam no serviço de transporte de pacientes, uma vez que o espaço atual da Central de Ambulâncias apresenta **limitações físicas que dificultam a organização e o desempenho das atividades diárias**.

O prédio anteriormente ocupado pela Secretaria de Obras dispõe de estrutura mais ampla e adequada, permitindo melhor alocação dos veículos, maior conforto aos profissionais e mais eficiência no atendimento à população.

Além disso, a nova localização oferece **fácil acesso às principais vias do município**, o que contribuirá para **agilidade nas respostas às ocorrências e remoções**, fortalecendo a qualidade do serviço prestado aos munícipes.

Diante do exposto, a transferência da sede da Central de Ambulâncias para o



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br)  
Autenticar documento em: <https://camarasamateus.nepapecloud.com.br/autenticidade> ou [camarasamateus@gmail.com](mailto:camarasamateus@gmail.com)  
com o identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

endereço mencionado **representa uma medida necessária para otimizar o funcionamento do serviço público de saúde, valorizando os servidores e beneficiando diretamente a população de São Mateus.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br)  
Autenticar documento em: <https://camarasamateus.neopapecloud.com.br/autenticidade> @gmail.com  
com o identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 086/2025

São Mateus-ES, 13 de novembro de 2025.

**À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus**

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **17/11/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REFORMA DO PONTO DE TAXISTAS LOCALIZADO NA RUA ANCHIETA, NO CENTRO DE SÃO MATEUS, AO LADO DA RODOVIÁRIA, INCLUINDO A PINTURA DAS FAIXAS DE DEMARCAÇÃO DOS ESPAÇOS RESERVADOS PARA TÁXIS E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA, COM PLACAS INDICATIVAS.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a **reforma do ponto de taxistas localizado na Rua Anchieta, no Centro de São Mateus, ao lado da Rodoviária**, bem como a **pintura das faixas de demarcação dos espaços reservados para os táxis e a instalação de sinalização adequada, incluindo placas indicativas**.

Tal solicitação se faz necessária diante das condições atuais do local, que apresenta **estrutura desgastada e sinalização insuficiente**, prejudicando tanto os profissionais taxistas quanto os usuários do serviço. Por estar em uma área de intenso fluxo de pessoas e veículos, próxima à rodoviária, o ponto de táxi tem papel fundamental na **organização do trânsito e na mobilidade urbana** do município.

A **reforma da estrutura, aliada à revitalização da pintura e da sinalização**, trará **mais conforto, segurança e valorização para os profissionais taxistas**, além de contribuir para uma **melhor organização do tráfego e um atendimento mais eficiente à população e aos visitantes** que chegam à cidade.

Dessa forma, esta Indicação busca **garantir melhores condições de trabalho aos**



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**



Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camaraomateus.es.gov.br](http://www.camaraomateus.es.gov.br)  
Autenticar documento em: <https://camaraomateus.es.gov.br/autenticidade> @gmail.com  
Com o identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**taxistas, aprimorar a sinalização urbana e valorizar o transporte público individual, fortalecendo a imagem e o acolhimento do município de São Mateus.**

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

**RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES**

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL

**SÃO MATEUS**

Av. Jones dos Santos Neves, Nº 70, Centro - CEP 29930-900 - [www.camarasaomateus.es.gov.br](http://www.camarasaomateus.es.gov.br)

Autenticar documento em <https://camarasomateus.opapecloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003200390034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **13/11/2025 16:15**

Checksum: **E52B4E66E2FEBBA2929064C727A41F839C066F4E7293E0B80CFD7D51F5A8FE9E**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003200390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.